

Exercício 2012, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 23.431.197,99 (vinte e três milhões, quatrocentos e trinta e um mil, cento e noventa e sete reais e noventa e nove centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 23.386.197,99 (vinte e três milhões, trezentos e oitenta e seis mil, cento e noventa e sete reais e noventa e nove centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 30 de junho de 2014

Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 171/14

(PROCESSO Nº 250012012-00)

(RESOLUÇÃO Nº 11.184, DE 12.09.13, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.496, DE 07.10.13)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Benjamin Ribeiro de Almeida Neto**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Benjamin Ribeiro de Almeida Neto**, Prestação de Contas de Governo do exercício 2012, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 30 de junho de 2014

Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 172/14

(PROCESSO Nº 1150012001-00)

(RESOLUÇÃO Nº 11.290, DE 05.11.13, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.575, DE 03.02.14)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **José Orlando Freire**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **José Orlando Freire**, Prefeito Municipal de IPIXUNA do Pará, prestação de contas de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 49.977,29 (quarenta e nove mil, novecentos e setenta e sete reais e vinte e nove centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 41.977,29 (quarenta e um mil, novecentos e setenta e sete reais e vinte e nove centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 8.000,00 (oito mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 30 de junho de 2014

Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 173/14

(PROCESSO Nº 201211314-00)

(RESOLUÇÃO Nº 11.226, DE 08.10.13, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.570, DE 27.01.14)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Luiz Gonzaga Leite Lopes**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Luiz Gonzaga Leite Lopes**, Prefeitura Municipal de Abaetetuba, exercício financeiro de 2005/Recurso, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, as importâncias de R\$ 23.805,53 (vinte e três mil, oitocentos e cinco reais e cinquenta e três centavos), já atualizada monetariamente,

julgada em débito, e R\$ 30.926,50 (trinta mil, novecentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 30 de junho de 2014

Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 174/14

(PROCESSO Nº 200816777-00)

(RESOLUÇÃO Nº 10.997, DE 11.06.13, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.510, DE 29.10.13)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Antônio Paulino da Silva**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Antônio Paulino da Silva**, Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, Prestação de Contas de 2001/Recurso, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 55.580,00 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e oitenta reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 30 de junho de 2014

Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 175/14

(PROCESSO Nº 1130042010-00)

(ACÓRDÃO Nº 24.056, DE 22.08.13, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.486, DE 23.09.13)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Clóvis Avelino Ribeiro**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Clóvis Avelino Ribeiro**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Eldorado dos Carajás, exercício financeiro de 2010, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 30 de junho de 2014

Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 176/14

(PROCESSO Nº 140192009-00)

(ACÓRDÃO Nº 24.447, DE 28.11.13, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.570, DE 27.01.14)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Sílvia Maria Silva Bogéa**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Sílvia Maria Silva Bogéa**, Responsável pela Coordenadoria de Comunicação Social-COMUS/Belém, exercício financeiro de 2005, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 30 de junho de 2014

Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 177/14

(PROCESSO Nº 202012008-00)

(ACÓRDÃO Nº 24.632, DE 06.02.14, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.585, DE 17.02.14)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Selma Lúcia Gusmão Feio**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Selma Lúcia Gusmão Feio**, Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Cachoeira do Arari - IAPSM, exercício financeiro de 2008, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 30 de junho de 2014

Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 178/14

(PROCESSO Nº 1330042005-00)

(ACÓRDÃO Nº 24.331, DE 22.10.13, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.708, DE 27.01.14)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Adalberto Costa Pontes**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Adalberto Costa Pontes**, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Cachoeira do Piriá - IPASECAP, do exercício de 2005, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 14.685,29 (quatorze mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e vinte e nove centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 30 de junho de 2014

Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 179/14

(PROCESSO Nº 754082007-00)

(ACÓRDÃO Nº 24.337, DE 29.10.13, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.528, DE 25.11.13)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Márcio Lopes da Silva**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Márcio Lopes da Silva**, Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de São Domingos do Capim, no período de 01/01/2007 a 30/04/2007, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 2.590.225,62 (dois milhões, quinhentos e noventa mil, duzentos e vinte e cinco reais e sessenta e dois centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 30 de junho de 2014

Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 180/14

(PROCESSO Nº 754082007-00)

(ACÓRDÃO Nº 24.337, DE 29.10.13, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.528, DE 25.11.13)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Walter de Jesus Soares Teixeira**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Walter de Jesus Soares Teixeira**, Responsável pelo